Vitória (ES), Quarta-feira, 13 de Julho de 2016.

considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 442 de 20 de junho de 2008, nº 637 de 27 de agosto de 2012, e nº 697 de 31 de maio de 2013 e suas respectivas alterações; na Instrução de Servico nº 010-N de 19 de junho de 2009 e no Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do dia 09/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Promoção Transitória por escolaridade do Incaper - Ciclo 2016, com resultado preliminar divulgado por meio da Instrução de Serviço nº 069-P de 20/06/2016, publicada no Diário Oficial do dia 22/06/2016.

CARGO: Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural

Nome do Servidor	Nº Funcional	Classe enquadrada
Kátia do Prado Barros Dondoni	3416224	III
Maria Auxiliadora Corona Gava	2820897	III

CARGO: **Técnico** em **Desenvolvimento Rural**

Иο Nome do Classe Funcional enquadrada Servidor 2950359 Evaldo de II Paula Érick 2788918 II Rodrigues Dias _ Tálita 3379612 II Vieira **Fidelis**

CARGO: Técnico de Suporte em **Desenvolvimento Rural**

Nome do	Nº	Classe
Servidor	Funcional	enquadrada
Karolline Miranda Lyra Matos	3405133	II

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2016, conforme disposto na Lei Complementar nº 697/2013.

Vitória, 06 de julho de 2016.

MARCELO SUZART DE ALMEIDA

Diretor-Presidente

Protocolo 249786

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 079-P, de 30 de junho de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, da Lei Complementar n.º 194, de 04/12/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o Art. 111 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, alterado pela Lei Complementar nº 80, de 29/02/1996:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Franz Holz	246715	05/12/2000 a	01/07/2016 a
Filho		04/12/2010	28/09/2016
Luiz Fabre de	2818728	23/06/2006 a	01/07/2016 a
Melo		22/06/2016	28/09/2016
Hildeneia Ribeiro	2825350	05/12/2000 a	20/07/2016 a
Patricio		04/12/2010	17/10/2016

MARCELO SUZART DE ALMEIDA

Diretor-Presidente

Protocolo 249818

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

RESCISÃO DE TERMO DE **COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

ESTAGIÁRIO (A): CRISTINA FERNANDES MOREIRA Rescindir, a partir de 04/07/2016 **O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, firmado em 04/05/2015, nos Termos da Cláusula Décima Terceira, alínea "g" constante do Termo de Compromisso.

Vitória, 11 de julho de 2016.

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas -

Protocolo 249747

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EDITAL 012/2016 - IOPES -RETIFICAÇÃO

IOPES pública torna retificação do art. 1, do Edital 012/2016, publicado em 10 de 2016, referente ao junho de Seletivo Simplificado Processo nº 001/2015, permanecendo

inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

[...] Candidatos HABILITADOS: Inscrições 145795, 146684 e 148654.

II - Candidatos RECLASSIFICADOS conforme item 5.2 do Edital 001/2015: Inscrições 132306, 132500, 141330, 179435, 185474, 191579, 197934 e 198050.

Γ...1

LEIA-SE:

[...] Candidatos HABILITADOS: Inscrições 145795, 146684. 148654 e 197934.

II - Candidatos RECLASSIFICADOS conforme item 5.2 do Edital 001/2015 132306. Inscrições 132500, 141330, 179435, 185474, 191579 e 198050.

Vitória/ES, 08/07/2016. CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

> **Diretor Geral** Protocolo 249756

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 116-S DE 01 DE JULHO DE 2016

DIRETORIA **PRESIDENTE** DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS **HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

pedido, **EXONERAR,** a pedido, na forma do Art. 61, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46 de **EXONERAR**, 31.01.94, MARIA OTAVIA SILVA **CREPALDI**, do cargo efetivo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, a partir de 07.06.2016.

Cariacica, 01 de julho de 2016.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO DIRETORA PRESIDENTE Protocolo 249844

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **126-S, DE 12 DE JULHO DE** 2016.

PRESIDENTE DIRETORIA DO INSTITUTO ESTADUAL DE **MEIO AMBIENTE E RECURSOS** HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Institui a Comissão responsável pela implementação, dos projetos de elaboração de Instrucões Normativas para

definição de procedimentos no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e de Recursos

Hídricos. Art. 2º Compete à Comissão a execução dos seguintes projetos: CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO **AMBIENTALE DE COMUNICAÇÃO** SOCIAL NO ÂMBITO LICENCIAMENTO AMBIENTAL -ATIVIDADES DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE EIA-RIMA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO IEMA PARA OS **PROCESSOS** LICENCIAMENTO AMBIENTAL **EMPREENDIMENTO** DE **IMPACTO** LOCAL DF LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS LEGALMENTE HABILITADOS AO LICENCIAMENTO TERMO DE REFERÊNCIA PARA PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - GERAL DE REFERÊNCIA TERMO PARA PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - METALMECÂNICA TERMO DE REFERÊNCIA PARA PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - CONCRETEIRA APRESENTAÇÃO **ANALÍTICOS** RESULTADOS **MONITORAMENTO** DF DF **CURSO D'ÁGUA E DE EFLUENTE** LÍOUIDO **REVISÃO** DA INSTRUCÃO **NORMATIVA IEMA Nº02/2016** REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº05/2011 **REVISÃO** DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº09/2015 CRITÉRIOS TÉCNICOS **PARA PROCEDIMENTOS** APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E DOCUMENTOS VISANDO O LICENCIAMENTO

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REVISÃO DA INSTRUÇÃO **NORMATIVA IEMA Nº10/2010 REVISÃO** DA INSTRUCÃO **NORMATIVA IEMA Nº12/2008** Parágrafo Único. O projetos citados podem ser aprimorados e/ou novos projetos podem ser incluídos pela Diretoria Presidente, caso ao longo de suas execuções a comissão responsável identifique tal necessidade.

DE ATIVIDADE QUE COMPÕE OS

Art. 3º Ficam designados os seguintes integrantes para compor a comissão, que ficará sob a coordenação geral do primeiro integrante:

Caroline dos Santos Machado, Carolina Francisco Tonani, Chander Rian de Castro Freitas, Chistianne Provietti Bitencourt. Cristiane Martinelli Erler, Eder Ferreira Framil, Fernanda Soares Benvindo, Hezer Galletti, Ilio Schwab Burruni, Ingrid Ananias Silveira Vieira, Jessyca de Azevedo Barreto Modonese, Joder Torres do Vallis, José Roberto Jorge, Juliana Santos Samora, Marcos Paulo Rodrigues de Almeida, Maria Sepulcri Salaroli, Reginaldo Costa de Souza, Takahiko Hashimoto Junior, Rosa Eurídice Rodrigues de Oliveira, Vinicius Rocha Silva, Gisleine Rossoni Libardi e Edilene Evangelista Andrade.